



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.476

“Concede subvenções sociais e dá outras providências”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidas subvenções sociais para o exercício de 2013 às entidades relacionadas no Anexo à presente Lei, nos limites neste estabelecidos.

Art. 2º O recebimento das subvenções concedidas por esta Lei fica condicionado à celebração de convênio com o Município de Barbacena, obedecidas às exigências da legislação pertinente.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento para o exercício de 2013, podendo o Executivo anular e suplementar os valores necessários ao seu cumprimento. Parágrafo único. Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, do Piso de Proteção de Alta Complexidade I e do Piso de Proteção de Transição da Média Complexidade I e do Programa Projovem Adolescente.

Art. 4º Para fazer face às despesas não contempladas no Orçamento vigente, fica o Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos especiais, podendo, para tanto, anular, total ou parcialmente, dotações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de junho de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 087/2013 – Autoria Executivo)

ANEXO

ENTIDADES	FONTE	VALOR – R\$
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE	FNAS	240.043,20
Casa do Velho Amigo	FNAS	16.875,00
Confraria das Mães Cristãs	FNAS	16.875,00
Lar Frederico Ozanam	FNAS	16.875,00
Instituto Mauro e Alcides Ferreira	FNAS	39.375,00
Associação Família de Maria – Inst. Padre Cunha	FNAS	30.150,00
Fundação João XXIII de Amparo ao Menor	FNAS	120.600,00
Obras Passionistas São Paulo da Cruz	FNAS	60.300,00
Obras Sociais Santo Antônio	FNAS	60.300,00
TOTAL		601.393,20

LEI Nº 4.477

“Dispõe sobre a inserção de dizeres sobre combate e prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes nas propagandas institucionais da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica do Município”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, instituída no Município de Barbacena, a inserção dos dizeres “Barbacena Contra

a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Denuncie: Disque 100. A Ligação é Gratuita e Anônima”, nas propagandas institucionais da Administração Pública Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica do Município.

Parágrafo único. No caso das propagandas veiculadas através de radiodifusão, a mensagem a que se refere o “caput” deste artigo deverá ser citada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de junho de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 039/2013 – Autoria Vereador Johnson Oliveira Marçal)

LEI Nº 4.478

“Regulamenta o Distrito Empresarial e Social – DESB de Barbacena e dá outras providências”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Distrito Empresarial e Social de Barbacena – DESB” a área pertencente ao Município, que corresponde ao imóvel constituído por um terreno de 373.500m² (trezentos e setenta e três mil e quinhentos metros quadrados), situado no Município de Barbacena/MG, com os seguintes limites e confrontações: partindo-se da ponte sobre o córrego Cocho, próximo ao KM 008 da Rodovia 265, numa extensão de aproximadamente 1.200m (um mil e duzentos metros), com imóvel de propriedade de Carlos de Castro e Sargento Bastos; seguindo-se na direção sudoeste, numa extensão de 330m (trezentos e trinta metros), com imóvel de propriedade da FHEMIG; seguindo-se na direção noroeste, numa extensão de 1.050m (um mil e cinquenta metros), com imóvel de propriedade da FHEMIG; e, seguindo-se pela Rodovia BR-265, numa extensão de 250m (duzentos e cinquenta metros), até a ponte sobre o córrego Cocho, imóvel que é parte de um terreno com área total de 3.343.907m² (três milhões e trezentos e quarenta e três mil e novecentos e sete metros quadrados), matriculado sob o nº 28.465, no Livro nº 2, em 12/04/2005, recebido em doação feita pelo Estado de Minas, conforme averbação R-2-28.465, de 29/04/2005, perante o 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a estabelecer políticas de fomento econômico com incentivos para investimentos privados e públicos que possibilitem o desenvolvimento econômico e social sustentável do município, com a isenção de taxas, impostos e tarifas, e a doação de áreas a empresas ou instituições públicas e privadas que se instalem no DESB. Parágrafo único. O presente artigo será regulamentado pelo Executivo Municipal, que estabelecerá os critérios e condições para a concessão dos incentivos e isenções.

Art. 3º O planejamento e gerenciamento das políticas de incentivo e isenções do DESB ficará a cargo da Agência de Desenvolvimento Integrado da Região – AGIR.

Art. 4º O Distrito Empresarial e Social de Barbacena – DESB se destina ao desenvolvimento econômico e social de Barbacena, podendo abrigar investimentos empresariais, comerciais, industriais e sociais que contribuam para este objetivo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de junho de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 044/2013 – Autoria Executivo)

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.432

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando que o Brasil é sede da Copa das Confederações; Considerando que no dia 19.06.2013, haverá Jogo da Seleção Brasileira, às 16:00 horas;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo, na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o dia 19.06.2013 – quarta-feira, a partir das 12:00 horas, com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 18 de maio de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.597 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Tarcisio Washington de Carvalho, Carlos Bertone de Almeida Campos e Luiz Otávio Campos Faustino Vieira, para, sob a presidência do primeiro, proceder à fiscalização da execução das obras referentes à construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a partir desta data. 2 - DISPOR que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2013. Barbacena, 04 de junho de 2013. Antônio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 15.615 - EXONERAR, a pedido, Maiara Pereira Couto Bastos, ocupante do Cargo Público de Assistente Social, do Quadro dos Servidores Público Municipal, conforme Requerimento nº 006249, com efeito retroativo a 10.06.2013. Barbacena, 13 de junho de 2013. Antônio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 15.618 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Dimas da Silva Teixeira, João Carlos de Castro Mourão e Luiz Carlos Rocha de Paula para, sob a presidência do primeiro, proceder avaliação de produtividade de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data. Barbacena, 13 de junho de 2013. Antônio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 15.621 - RATIFICAR os atos praticados pelo Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS que designaram servidores para ocupar funções criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 32 e nº 33, ambas de 21 de fevereiro de 2013 e 49, de 11 de abril de 2013, a partir desta data. Barbacena, 13 de junho de 2013. Antônio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Samir Carvalho Moysés

AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº 028/2013 – PP 015/2013. OBJETO: Aquisição



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

de gêneros alimentícios perecíveis para atender as escolas municipais da zona urbana e rural, de setembro a dezembro. Abertura dia 28/06/2013, às 13:00 horas. Texto completo no link <http://www.barbacena.mg.gov.br/edital.php>. Informações tel: 0xx32 3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br Mirian P. D. Ladeira – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 018/2013 Contratante: Município de Barbacena – CNPJ.: 17.095.043/0001-09 Contratado: Engesoft Serviços de Informática Ltda - CNPJ.: 71.088.223/0001-09 Objeto: Confeção de carnes de IPTU 2013, através da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações técnicas contidas no anexo VI do Pregão Presencial n.º 008/2013 – Processo n.º 025/2013. Valor Total: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Data de assinatura: 04/06/2013. Início: 04/06/2013 Término: 03/06/2014.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PP nº 006/2013 – PRC Nº 006/2013 SAS – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de combustíveis veiculares, para a frota de veículos do SAS, conforme abaixo descrito vencedor: COMERCIAL BELVEDERE LTDA., CNPJ 20.330.429/0001-54, itens: 01 R\$ 3,10 E 02 R\$ 2,34. HOMOLOGAÇÃO 14/06/2013. Luís Álvaro Abrantes Campos – Diretor.

PP 010/2013 – PRC 022/2013 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material elétrico para atender a SEDUC e a SEPLAN. Vencedores: JOÃO LEITE DE ABREU - ME, CNPJ: 10.802.144/0001-15, item 33, no valor unitário de R\$ 0,68. Total do fornecedor: R\$ 680,00. ORGANIZAÇÕES M.S.L. LTDA – EPP, CNPJ: 07.062.925/0001-06, item 8 – R\$ 4,24, item 9 – R\$ 0,10; item 11 – R\$ 25,45; item 14 – R\$ 0,58; item 17 – R\$ 2,30; item 18 – R\$ 11,90; item 19 – R\$ 0,10; item 21 – R\$ 4,05; item 22 – R\$ 3,70; item 25 – R\$ 9,85; item 27 – R\$ 1,75; item 32 – R\$ 1,13; item 38 – R\$ 2,80. Total do Fornecedor: R\$ 12.170,95. SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – ME, CNPJ: 14.190.355/0001-03, item 1 – R\$ 1,27; item 2 – R\$ 0,88; item 5 – R\$ 11,57; item 12 – R\$ 8,90; item 23 – R\$ 2,65; item 28 – R\$ 0,73; item 29 – R\$ 0,16; item 30 – R\$ 2,07; item 31 – R\$ 0,03; item 34 – R\$ 0,03; item 36 – R\$ 0,07; item 40 – R\$ 2,28. Total do fornecedor: 9.250,64. VILSON DA SILVA BRUM – ME, CNPJ: 11.038.785/0001-08, item 3 – R\$ 22,10; item 4 – R\$ 2,99; item 6 – R\$ 0,96; item 7 – R\$ 1,99; item 10 – R\$ 3,35; item 15 – R\$ 14,24; item 16 – R\$ 0,38; item 20 – R\$ 3,00; item 24 – R\$ 1,90; item 35 – R\$ 1,16. Total do fornecedor: R\$ 8.611,98. TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.713,57. Barbacena, 14/06/2013. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVO E CONVÊNIOS

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – PP Nº 005/2013 – PROCESSO Nº 007/2013. Objeto: Aquisição de rádios comunicadores para atender a Guarda Municipal. Barbacena, 17/06/2013. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2011, Contratante: Município de Barbacena, CNPJ.: 17.095.043/0001-09, Demasp – Departamento Municipal de saúde Pública, 18.095.554/0001-85, Demae – Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana, CNPJ 17.714.486/0001-22, Cenatur – Empresa Municipal de Turismo CNPJ 65.252.082/0001-07, Fundac Fundação Municipal de Cultura e Simpas Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor CNPJ 26.130.260/0001-75. Contratado: CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda - CNPJ.: 10.513.873/0001-51. Objeto: Locação e

licenças de uso permanente de software integrado de Gestão Administrativa, Financeira e Social para a Prefeitura Municipal de Barbacena e entes da Administração Indireta Municipal, bem como serviços de suporte técnico e manutenção do ambiente de produção, locação de hardware servidores para a aplicação, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores. Valor Total Mensal: R\$ 22.205,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinco reais). Data de assinatura: 18/03/2013. Vigência: Início: 18/03/2013. Término: 17/03/2014.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Geral: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 17, III, da Lei Municipal nº 2.828, de 22.12.1992, RESOLVE:

PORTARIA Nº 304/2013 - Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 55, inscrito no CPF sob o nº 333.832.946-68, no cargo de bombeiro, nível C – 26, conforme parecer nº 044/AJ/2013 exarado nos autos de processo administrativo de aposentadoria nº 001/2013, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2013. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 3 de maio de 2013. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

PORTARIA Nº 305/2013 - Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor PAULINO ARISTIDES MAGRI NETO, matrícula nº 094, inscrito no CPF sob o nº 333.230.546-87, no cargo de operador de bomba, nível C – 14, conforme parecer nº 045/AJ/2013 exarado nos autos de processo administrativo de aposentadoria nº 002/2013, com efeitos retroativos a 18 de março de 2013. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 3 de maio de 2013. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

PORTARIA Nº 306/2013 - Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, III, alínea "a", da Constituição da República, à servidora TEREZINHA AMARAL DIAS, matrícula nº 174, inscrita no CPF sob o nº 209.250.506-87, no cargo de auxiliar de escritório, nível CC – 3, conforme parecer nº 046/AJ/2013 exarado nos autos de processo administrativo de aposentadoria nº 003/2013, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2013. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 3 de maio de 2013. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 104 e seguintes da Lei nº 3.245/95; CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Fabiano Biller do Carmo, matrícula nº 855, em 01/05/2013, constante de seus assentamentos funcionais; CONSIDERANDO que o sobredito servidor não se enquadra em qualquer das hipóteses de não deferimento do pedido elencadas pelo art. 105 da Lei

nº 3.245/95 e reúne todos os requisitos para o gozo de licença para tratar de interesses particulares, conforme informado pela Divisão de Recursos Humanos (DRH) e pela Gerência Operacional em seus assentamentos funcionais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 307/2013 - Art. 1º. CONCEDER ao servidor FABIANO BILLER DO CARMO, matrícula nº. 855, licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, retroativa a 01/05/2013. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de junho de 2013. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, III, da Lei Municipal nº 2.828, de 22/12/1992, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 3.245 de 1995 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e o requerimento formulado pelo servidor Darci de Melo, matrícula 783, perante a Divisão de Recursos Humanos (DRH), RESOLVE:

PORTARIA Nº 308/2013 - Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor DARCI DE MELO, matrícula 783, do cargo motorista, nível B-17, retroativo ao dia 02/05/2013. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação devendo a Divisão de Recursos Humanos (DRH) proceder às anotações de praxe, na forma da Lei. Barbacena, 03 de junho de 2013. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, III, da Lei Municipal nº 2.828, de 22/12/1992, tendo em vista o disposto nos artigos 104 e seguintes da Lei nº 3.245 de 1995 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e o requerimento formulado pelo servidor Marcelo José de Souza, matrícula 787, perante a Divisão de Recursos Humanos (DRH), data de 03/04/2013, RESOLVE:

PORTARIA Nº 309/2013 - Art. 1º. Revogar, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor MARCELO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 787, com data retroativa ao dia 03/04/2013. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação devendo a Divisão de Recursos Humanos (DRH) proceder às anotações de praxe, na forma da Lei. Barbacena, 03 de junho de 2013. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, III, da Lei Municipal nº 2.828, RESOLVE:

PORTARIA Nº 310/2013 - Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 13 de 14 de fevereiro de 2012, e, por conseguinte, DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual será responsável por conduzir os Processos Administrativos Disciplinares, conforme disposto nos artigos 166 e seguintes da Lei n. 3.245 de 13/12/1995, §1º São membros efetivos: I – Joana D'arc Francelino, matrícula 205, que a presidirá; II – Dayse Lúcia A. de Oliveira Cunha, matrícula 115; III – André Eugênio das Chagas, matrícula 215; IV – Ricardo Luiz da Silva, matrícula 1030, e V – Maria Alice Silva A. Milagres, matrícula 294. §2º São membros suplentes: I – Eliane Maria Rios, matrícula 293, e, II – Érica Werneck P. Ferreira Rosa, matrícula 976. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 03 de



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

junho de 2013. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 311/2013 - Art. 1º. Instituir, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), Comissão de Combate à Dependência Química com o fito de implantar e propor medidas de enfrentamento da dependência de substâncias psicotrópicas entre servidores. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: §1º. Membros efetivos: I – Denise Affonso de Souza Andrade, matrícula 326, que a presidirá; II – Danilo Dias de Carvalho, matrícula 274; III – Carlos Alberto Mota, matrícula 757; IV – José Wellington da Silva, matrícula 284; e, V - Francisco Dorneles da Costa, matrícula 105. §2º. Membros suplentes: I – Bruno Moreira Mota, matrícula 843; e, II – Carlos Menezes Cirino do Nascimento, matrícula 108. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 17 de junho de 2013. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do DEMAE.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BARBACENA - CENATUR

Presidente: Maria da Glória Bittar de Castro Pereira

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001/CENATUR/2013. Adquirente: Empresa Municipal de Turismo. Fornecedor: Conservadora MIB de Barbacena e Vigia Desarmada Ltda - CNPJ: 07.276.997/0001-56. Origem processo de licitação 006/2013 - pregão presencial 001/2013. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de porteiros e bilheteiros e conservadores de patrimônio.

Valor: R\$ 195.000,00. Gestora: Mariana Lemke. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 13/05/2013.

Nº 002/CENATUR/2013. Adquirente: Empresa Municipal de Turismo. Fornecedor: Restaurante e Lanchonete e Bazar Labareda Ltda - ME - CNPJ: 65.230.005/0001-56. Origem processo de licitação 009/2013 - pregão presencial 004/2013. Objeto: futura e eventual fornecimento de porção de macarrão. Valor: R\$ 40.950,00. Gestora: Mariana Lemke. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 15/05/2013.

Nº 003/CENATUR/2013. Adquirente: Empresa Municipal de Turismo. Fornecedor: Restaurante e Lanchonete e Bazar Labareda Ltda - ME - CNPJ: 65.230.005/0001-56. Origem processo de licitação 008/2013 - pregão presencial 003/2013. Objeto: futura e eventual fornecimento de lanches. Valor: R\$ 40.600,00. Gestora: Mariana Lemke. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 15/05/2013.

Nº 004/CENATUR/2013. Adquirente: Empresa Municipal de Turismo. Fornecedor: Restaurante e Lanchonete e Bazar Labareda Ltda - ME - CNPJ: 65.230.005/0001-56. Origem processo de licitação 007/2013 - pregão presencial 002/2013. Objeto: futura e eventual fornecimento de refeições. Valor: R\$ 66.000,00. Gestora: Mariana Lemke. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 15/05/2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/CENATUR/2013.

CONCEDENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO – CENATUR. CONVENIENTE: CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA BARBACENENSE - CNPJ: 19.557.313/0001-73. OBJETIVO: objetivo de subsidiar a realização do Carnaval de 2013, em Barbacena e seus Distritos - MG, a se realizar nos dias 08 a 12 de fevereiro de 2013. REPASSE: R\$ 32.000,00. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: 07/02/2013. VIGÊNCIA: 30/06/2013.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amâncio Augusto de Andrade

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 024

"Altera o artigo 38 da Constituição do Município de Barbacena".

Art. 1º. O artigo 38 da Constituição do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Não perderá o mandato o vereador:

I- investido do cargo de Secretário, Subsecretário, Coordenador, Procurador Geral do Município, Consultor Geral do Município, Controlador Geral do Município, nem de Presidente ou Vice-Presidente e Diretor Geral ou Vice-Diretoria Geral de Autarquias, Fundações ou Empresas públicas.

(...)

Parágrafo Único. Na hipótese do inciso I, o vereador considerará-se automaticamente licenciado e poderá optar pela remuneração do mandato".

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal,
Barbacena/MG, aos 24 de abril de 2013,
171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Vereador Amâncio Augusto de Andrade - Presidente
Vereador Carlos Alberto Sá Grise - Vice-Presidente
Vereador Tadeu José Gomes - Secretário
Vereador José Jorge Emídio - Tesoureiro

(Projeto de Emenda Constitucional nº. 001/13 – Autoria Vários
Vereadores)
(Republicado por Incorreção)

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 822/2013

"Autoriza o Prefeito Municipal de Barbacena-MG, senhor Antônio Carlos Doorgal de Andrada, a ausentar-se do Município em viagem ao exterior e dá outras providências".

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Barbacena, Estado de Minas Gerais, senhor Antônio Carlos Doorgal de Andrada, a ausentar-se do Município em viagem ao exterior, por 15 (quinze) dias, no mês de julho do corrente ano, para tratar de assuntos administrativos e/ou particulares.

Art. 2º. Por ocasião de seu retorno e após reassumir o cargo, o Prefeito Municipal comunicará o fato imediatamente à Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal,
Barbacena/MG, aos 14 de junho de 2013,
171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.
Vereador Amâncio Augusto de Andrade - Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 015/13 –
autoria Mesa Diretora da Câmara)

EXTRATO DE PORTARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45 da Lei Orgânica Municipal (Constituição do Município); CONSIDERANDO as irregularidades detectadas pelo Corpo de Bombeiros Militar, contida do Boletim de Ocorrência nº. B7559-2013-0000945, de 21 de fevereiro de 2013, em anexo; CONSIDERANDO que a estrutura física da Câmara Municipal de Barbacena não comporta número excessivo de pessoal; CONSIDERANDO Resolução nº. 340, de 2013, publicada no Diário do Legislativo de 09 de maio de 2013, que dispõe sobre a transferência temporária da Sede da Câmara Municipal, cujo local está sendo avaliado por comissão composta por vereadores, devidamente constituída; CONSIDERANDO as responsabilidades de cunho administrativo, cíveis e penais aplicáveis aos responsáveis em eventual tragédia. RESOLVE:

PORTARIA Nº. 246/2013 - Art. 1º. Nas reuniões ordinárias e extraordinárias, fica limitado em, no máximo, o acesso de 30 (trinta) pessoas na parte interna da Câmara Municipal de Barbacena. Parágrafo único. Será franqueado o ingresso apenas aos 30 (trinta) primeiros cidadãos. Art. 2º. Fica a Guarda Municipal incumbida na fiscalização da entrada de pessoal, obedecendo ao limite previsto no art. 1º. desta Portaria. Art. 3º. Cabe ao Presidente da Câmara manter a ordem na Câmara, podendo, para isso, requisitar o auxílio da Polícia Militar. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 17 de junho de 2013. Vereador Amâncio Augusto de Andrade - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 009/2013 - 002ª Sessão Ordinária – 21/02/2013 – Primeiro Período – Primeiro Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amâncio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. I- PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h25min. I - Leitura e Discussão da Atas: Ata 091/2012 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Indicação s/n – Vereadora Marilene de Almeida Franco indica seu nome como líder do PTN, nesta Casa Legislativa. - Indicação s/n – Os vereadores Ronaldo Braga e Luiz Gonzaga de Oliveira indicam o nome do vereador Ronaldo Braga como líder do PMDB, nesta Casa Legislativa. - Indicação s/n – Os vereadores Ronaldo Braga e Luiz Gonzaga de Oliveira indicam o nome do vereador Luiz Gonzaga para vice-liderança do PMDB, nesta Casa Legislativa. - Indicação s/n – Os vereadores Ronaldo Braga, Carlos Roberto Batista e Luiz Gonzaga de Oliveira indicam o nome do vereador Luiz Gonzaga para líder da minoria, nesta Casa Legislativa. - Indicação s/n – Os vereadores Ronaldo Braga, Carlos Roberto Batista e Luiz Gonzaga de Oliveira indicam o nome do vereador Carlos Roberto Batista para vice-líder da minoria, nesta Casa Legislativa. - Indicação s/n – Vereador José Jorge Emídio indica seu nome para participar da Comissão de Constituição desta Casa Legislativa, bem como indica seu nome para liderança do PDT. - Atestado médico do vereador Johnson Marçal justificando sua ausência na reunião do dia 19/02/2013. - Indicação s/n – Vereadora Vânia Castro indica seu nome para compor as Comissões de Estudos Municipais, Direitos Sociais e de Políticas Públicas desta Casa Legislativa. - Convite para a 40ª Assembleia da AAS-NPM que Serpa realizada no dia 25/02/2013 às 19 horas. - Correspondência do Ministério da Saúde nº. de ref.: 001094/MS/SE/FNS, 001566/MS/SE/FNS, 001352/MS/SE/FNS, 006727/MS/SE/FNS; 0040638/MS/SE/FNS; 006726/MS/SE/FNS; 002707/MS/SE/FNS, 001313/MS/SE/FNS; 001567/MS/SE/FNS; 000658/MS/SE/FNS; 000001/MS/SE/FNS, 001777/MS/SE/FNS; 005336/MS/SE/FNS; 000439/MS/SE/FNS; 000884/MS/SE/FNS, 001776/MS/SE/FNS; 0017788/MS/SE/FNS. - Prestação de Contas das Obras Passionistas São Paulo da Cruz – 007/2012 – Janeiro 2013. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA: - Proj. Dec. Leg. nº. 001/13 –



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

Concede Título de Cidadão benemérito de Barbacena a Lafayette Luiz Doorgal de Andrada e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio. - Proj. Lei nº. 002/13 – Cria o projeto de preservação ambiental no Município de Barbacena “IPTU SUSTENTÁVEL”, concedendo incentivo fiscal na forma que especifica e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 003/13 – Dispõe sobre a padronização do uniforme escolar na rede municipal de ensino dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 004/13 – Dispõe sobre a transparência na administração pública direta, indireta e do legislativo barbacense e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 005/13 – Cria o programa municipal de apoio à agricultura urbana e periurbana sustentável e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 006/13 – Dispõe sobre a equiparação das entidades beneficentes e/ou filantrópicas declaradas de utilidade pública municipal às unidades residenciais para fins de cobrança de taxa de lixo e limpeza urbana e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 007/13 – Cria o Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, da forma que especifica e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 008/13 – Dispõe sobre a inclusão no formulário de ficha de atendimento (FA), utilizado pela rede pública de saúde, campo específico para registrar suspeita ou confirmação de maus tratos e violências cometidas contra crianças, adolescentes e idosos e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 009/13 – Institui no Município de Barbacena/MG o SMRC – Sistema Municipal de Registro de Câncer e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 010/13 – Estabelece diretrizes para a política municipal de prevenção e erradicação do trabalho infantil e suas piores formas, regulamenta a comissão municipal de erradicação do trabalho infantil e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 011/13 – Dispõe sobre a prioridade obrigatória de vagas em escolas e creches do Município de Barbacena para menores e crianças em idade compatível, que tenham sido vítimas ou cuja genitora seja vítima doméstica, física ou psicológica de qualquer natureza – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Lei nº. 012/13 – Institui no Município de Barbacena o vale transporte exame aos usuários do SUS que necessitem de exames laboratoriais ou especializados, na forma que estabelece – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. - Proj. Dec. Leg. nº. 002/13 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Senador Aécio Neves da Cunha e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. - Proj. Dec. Leg. nº. 003/13 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena a Dr^a Valéria Possa Dornelas e dá outras providências – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. - Proj. Dec. Leg. nº. 004/13 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena a Sr^a Suria Bittar de Castro e dá outras providências – Aut. Ver^a, Vânia Maria de Castro. - Proj. Dec. Leg. nº. 010/13 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Dr. Alanir José Hauck Rabeça e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara. - Proj. Dec. Leg. nº. 011/13 – Concede Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Senhor Hélio Augusto Martins Rabelo e dá outras providências – Aut. Ver. José Jorge Emídio. - Proj. Lei nº. 014/13 – Reconhece como de utilidade pública a Academia Barbacense de Ciências Jurídicas (ABCJ) e dá outras providências – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - Proj. Lei nº. 015/13 – Reconhece como de utilidade pública o Instituto Curupira Ações Artísticas e Socioambientais - ICASA – Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. 2- SEGUNDA PARTE – ORDENAMENTO DO DIA – HORÁRIO: 19h50min. Discussão e Votação de Projetos. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM BLOCO: 19.02.13. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto fez o seguinte pronunciamento que consta na íntegra da ata. Com a palavra o vereador Tadeu José solicitou cópia do documento apresentado pelo vereador Carlos Roberto. O Sr. Presidente deferiu pedido de íntegra do vereador Carlos Roberto, bem como o pedido de cópia do vereador Tadeu. Com a

palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse que é lamentável a situação da Policlínica. No entanto, nenhum hospital fecha por causa de dois meses de administração e o problema da Policlínica já se arrasta por um longo período. Citou que na legislação 2004/2008 o hospital esteve prestes a fechar e a Prefeitura praticamente dobrou o seu repasse. E questionou porque quando o hospital ficou com as portas fechadas os vereadores que apoiavam aquela administração não subiram na Tribuna para defender sua reabertura e uma melhor administração, da mesma forma que gostaria de entender porque no período em que a Santa Casa de Misericórdia ficou sem receber um centavo da Prefeitura nenhum vereador do governo veio à Tribuna pedir o repasse das verbas. Disse que irá defender que a entidade fique de pé, mas de forma responsável e que possa atender à saúde de forma digna e não apenas receber recursos e justificar que foram muitos os atendimentos. Lembrou também que no período que faltou medicamentos em Barbacena nenhum vereador do governo subiu na Tribuna para dizer que estavam faltando e que a saúde estava em caos. Ressaltou que uma situação de vinte, trinta anos não se desmancha de um dia para o outro, ela se desmanchou como a administração anterior desmanchou Barbacena. Propôs à Casa que todos os vereadores juntos busquem a solução para os problemas porque é isso que o povo espera. Com a palavra como líder o vereador Ronaldo Braga subiu na tribuna e concedeu um aparte ao vereador Carlos Roberto que disse apenas mencionou os dados que ali se encontram, bem como a dívida que se apresenta. Em nenhum momento foi dito que o problema do hospital é dois, três meses e sim de um longo período. Lembrou os problemas averiguados como os problemas dos hospitais e da falta de remédio, bem como compareceram inúmeras autoridades ligadas à saúde para prestar esclarecimentos a cerca dos problemas questionados anteriormente. A Casa fez o seu papel na última legislatura, inclusive cobrando da Policlínica os problemas lá existentes. É inadmissível que recursos federais não sejam repassados, sem que se saiba porque. Disse ainda que não se deve dizer que o hospital está irregular, sem as devidas certidões sem ter certeza, porque ele não está. Prosseguindo o vereador Ronaldo disse que o momento pelo qual passa a Policlínica não deve ser medido por atitudes passadas, pois senão terão que buscar erros desde a primeira vez que o Prefeito Toninho Andrada foi eleito pela primeira vez. E que a herança deixada foi catastrófica, mas não é isso que vem ao caso agora. Em sua opinião a Câmara deve avaliar a importância da Policlínica para Barbacena e se cabe ao vereador defender ou não aquela entidade. Independente de siglas partidárias ou quaisquer outras diferenças. Ressaltou o fato de o estado ter abandonado a Policlínica e deixado de lado um bom hospital que atende a população. E se a Policlínica enfrenta problemas que a última prefeita não foi capaz de resolver espera que o atual prefeito os resolva principalmente em razão da sua proximidade com o Governador do estado. E finalizou dizendo que todos os problemas da cidade agora são do Prefeito Toninho Andrada e precisam discutir situações como esta para que o Prefeito se sensibilize e decida por aquilo que é melhor para a cidade e região. Com a palavra ordem vereador Flávio Barbosa questionou o que a Prefeitura vinha fazendo, já que também deixou de pagar seus servidores por cinco meses. Pediu os dados não só de setembro do ano passado, mas desde julho. afirmou não estar culpando ninguém, pois como disse o vereador Ronaldo Braga esse problema já se arrasta há muitos. E o hospital não pode fechar. Pediu que os vereadores reúnam uma Comissão apertidária e averiguem o que está acontecendo. Prosseguindo com a palavra como líder concedeu um aparte ao vereador Flávio Maluf que disse ser contra o fechamento da Policlínica e de qualquer outro hospital, mas que é preciso averiguar o que realmente está acontecendo e se a Policlínica tem solução, porque o problema lá é muito grande dada à administração que vinha sendo feita. Propôs, então que seja feita uma CPI ao invés de uma Comissão apenas para averiguar. Retomando o seu

pronunciamento o vereador Flávio Barbosa disse que nunca teve apoio dos prefeitos que passaram pela cidade nos últimos doze anos, mas nunca deixou de brigar pelo interesse do povo e assim como a Policlínica não deseja ver nem mesmo um posto de saúde fechado e brigará até o fim para que não feche, mas é preciso saber o que está acontecendo lá. Com a palavra como líder do PTN a vereadora Marilene solicitou a cópia do relatório completo apresentado pela Policlínica. Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu José disse que a questão da saúde é polêmica em todo o país e lembrou a audiência pública realizada pela Casa e na oportunidade o assunto mais discutido foi a saúde e o problema das drogas. Lembrou tudo pelo que já passou a Policlínica e as diversas vezes em que foi preciso a colocação de recursos para recuperar a instituição. Ressaltou que isso demonstra que algo de errado existe, como uma administração falha. Disse que uma Comissão é muito pouco e que o melhor seria uma Comissão Parlamentar de Inquérito. E se for necessário, após a apuração da CPI, responsabilizar quem deve ser responsabilizado e enviar os resultados para o Ministério Público e lembrou que não se trata apenas de liberar ou não os quarenta mil reais que estão retidos. afirmou que fechar a Policlínica não é da sua vontade, mas não podem agir de má-fé e sem responsabilidade administrativa. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que entre os diversos procedimentos que podem ser adotados pela Casa, no caso em questão, não se trata da necessidade de uma CPI e o que foi solicitado pelo vereador Carlos Roberto foi tão somente uma Comissão Especial para fazer uma visita e conhecer o problema. E questionou se teria havido qualquer denúncia a respeito de desvio ou malversação de recursos públicos. E não tendo nada nesse sentido na Casa, sem fundamento, não haveria como abrir uma CPI, mediante o Decreto n. 201. 3- TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20h50min. Prosseguindo como orador inscrito o vereador Ronaldo Braga disse que no momento o que cabe é apenas a Comissão Especial, dado que não têm fundamentos para uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Concedeu, neste momento, um aparte ao vereador Johnson Marçal que disse respeitar muito o vereador Ronaldo Braga, mas que se a instituição já fechou as portas por três vezes, a fundamentação para a CPI é clara, até porque esta CPI teria mais eficácia e celeridade. Prosseguindo o vereador Ronaldo pediu ao vereador Johnson, bem como ao vereador Tadeu que apresentem uma denúncia formal, para que não incorram em erro por decoro, E pediu que os vereadores também façam uma análise detalhada do Decreto n. 201. Novamente concedeu um aparte ao vereador Johnson que disse que tem faltado, por parte do Poder Público e gestores de Barbacena uma eficiência, porque ainda que o debate tenha esquentado em razão da Policlínica, o problema da saúde é caótico. E quando se tem uma população deixando de ser atendida isso é motivo para reflexão de todos e é o momento de reavaliar algumas questões e principalmente tentar amenizar os problemas da população. Concedeu um aparte também ao vereador Flávio Barbosa que afirmou não há necessidade de uma CPI, já que a Casa hoje possui quinze vereadores olhando pela cidade. E sugeriu que de fato seja montada uma Comissão Especial e após, sendo necessário, a sim se faz a CPI. Prosseguindo o vereador Ronaldo reafirmou que não seria mesmo o caso de uma CPI. E lembrou que o problema da saúde não é privilégio de Barbacena e sim de todo o país e que a solução é rever o pacto federativo e deixar os recursos de saúde a cargo dos Municípios, mas com todo o dinheiro necessário para as ações. Novamente concedeu um aparte ao vereador Johnson que disse que nem mesmo os planos de saúde estão garantindo um bom atendimento aos segurados. Prosseguindo o vereador Ronaldo disse que Barbacena ainda tem que agradecer por terem três hospitais e que os vereadores devem ajudar a encontrar a solução para o problema buscando ajuda também nos governos estadual e federal. Concedeu um aparte ao vereador Ilson que disse ter sido atendido diversas vezes com eficiência



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

pela Policlínica e que diversas são as pessoas que também se beneficiam dos serviços por ela prestados. Mas ressaltou que é preciso averiguar o que está acontecendo lá. Encerrando o seu pronunciamento o vereador Ronaldo disse que esse é um problema a ser enfrentado por esta Casa e que os vereadores devem estar unidos neste momento. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 21h05 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes.

RESUMO DA ATA 010/2013 - 003ª Sessão Ordinária - 26/02/2013 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. 1- PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h25min. I - Leitura e Discussão da Atas: Ata 092/2012 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Convide para Audiência Pública do 3º Quadrimestre que acontecerá no dia 28/02/2013 às 15hs nesta Casa. - Correspondência do Ministério da Saúde nº. de ref.: 004998/MS/SE/FNS; 004999/MS/SE/FNS; 012599/MS/SE/FNS; 017683/MS/SE/FNS; 017682/MS/SE/FNS. - Telegrama do Deputado Dinis Pinheiro agradecendo a acolhida que recebeu em sua estada na cidade. - Indicação s/n - Os vereadores Johnson Marçal e Márcio Zeferino indicam o nome deste último para a Vice-Liderança do PSD. - Indicação s/n - O vereador Flávio Barbosa da Silva indica seu nome para a Liderança do PSL. III- Apresentação de Proposições: - Do vereadora Vânia Maria de Castro: - Indicação nº 064/2013 - Solicita providências quanto à inclusão do município de Barbacena no Plano Municipal de Energia Elétrica (PLAMGE). - Do vereador Tadeu José Gomes: - Indicação nº 027/2013 - Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe mensagem a esta Casa e projeto de lei denominando como Vicente de Paula Moreira, a Rua "H", que ao final faz esquina com a Rua Professor Vasconcelos, na Chácara das Andorinhas. - Indicação nº 025/2013 - Solicita a captação das águas das chuvas, colocação da guia da calçada e do calçamento ou asfaltamento da Rua José Fortes de Souza, bairro São Cristóvão. - Indicação nº 026/2013 - Solicita a captação das águas das chuvas, colocação da guia da calçada e do calçamento ou asfaltamento da Rua Engenheiro Marcus Vinícius Grossi, bairro São Cristóvão. - Do vereador Carlos Roberto Batista: - Requerimento nº 012/2013 - Requer seja criada uma Comissão Especial para levantamento dos fatos narrados pelo Sr. Luciano Maroley através de carta à redação do Jornal Expresso no dia 16/02/2013, onde aponta irregularidades no tratamento dos presos em Barbacena. - Indicação n. 075/2013 - Solicita que seja encaminhado ao Poder Legislativo todos os documentos oriundos da nova contratação de empresa para a prestação de serviços na área de limpeza urbana, bem como da dispensa de licitação. - Indicação n. 076/2013 - Solicita a relação de todos os nomeados para os Cargos Comissionados e cópias das devidas declarações dos mesmos em conformidade com a lei municipal nº 4.370. - Indicação nº 077/2013 - Solicita que seja enviado ao Poder Legislativo, cópias de todas as leis delegadas editadas com todos os seus anexos regimentais e constitucionais. - Indicação n. 095/2013 - Solicita ao Sr. Prefeito o envio ao Poder Legislativo dos documentos oriundos da municipalização do Hospital Escola e cópia do convênio assinado entre o Poder Executivo e a Fundação José Bonifácio. - Requerimento 017/2013 - Requer a constituição de uma Comissão Especial para acompanhar os fatos e as ações tomadas dentro do novo programa instituído pelo Executivo denominado "Escola Legal". - Requerimento nº 018/2013 - Requer a constituição de uma

Comissão Especial para acompanhar junto à Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, os fatos ocorridos no IMAIP que levaram ao fechamento do atendimento do SUS e o não pagamento dos leitos referência do CAPS/AD. Solicitou destaque nas indicações de números 057/2013, 076/2013, 095/2013, requerimentos 12/2013, 17/2013 e 18/2013 do vereador Carlos Roberto. - Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - Indicação nº 089/2013 - Solicita operação tapa-buracos na Av. Prefeito Simão Tamm, bairro Grogotó. - Indicação nº 050/2013 - Solicita limpeza e capina da COHAB, no bairro Santo Antônio - Indicação nº 090/2013 - Solicita operação tapa-buracos na Rua Santos Dumont, bairro São José. - Indicação nº 049/2013 - Solicita operação tapa-buracos e limpeza das vias públicas no bairro Santo Antônio. - Indicação nº 051/2013 - Solicita ao Sr. Prefeito que o mesmo reavalie o fechamento do Posto de Saúde das Margaridas. - Indicação nº 052/2013 - Solicita a compactação do calçamento que foi feito na travessa São Domingos, bairro Santo Antônio, e que se jogue pó de pedra para ajudar na conservação do calçamento. - Indicação nº 067/2013 - Solicita a captação de águas pluviais e pavimentação das Ruas José Maria da Silva e Edir da Rocha, bairro Guarani. - Indicação nº 068/2013 - Solicita infraestrutura, calçamento e canalização das águas pluviais no bairro Caeté. - Indicação nº 069/2013 - Solicita a captação de águas pluviais, patrolamento e o calçamento da Rua Córrego das Pombas, no bairro Santo Antônio. - Indicação nº 070/2013 - Solicita a captação as águas pluviais, patrolamento e o calçamento da Rua Maria Divino dos Anjos, que liga os bairros Santo Antônio e Santa Efigênia. - Indicação nº 071/2013 - Solicita a captação de águas pluviais, patrolamento e o calçamento da Rua Expedicionário Siqueira, no loteamento Santo Antônio. - Indicação nº 072/2013 - Solicita capina, varrição, operação tapa-buracos e limpeza das vias públicas e passeios dos bairros São Pedro, Caminho Novo e Santa Efigênia. - Indicação nº 073/2013 - Solicita a captação de águas pluviais, patrolamento e o cascalhamento das vias públicas no loteamento Greenville. - Indicação nº 087/2013 - Solicita operação tapa-buracos em uma das principais vias de acesso ao bairro boa Vista, a Rua Ceará, corta a linha férrea, local onde o problema é gravemente percebido, visto o tamanho dos danos no asfalto. - Indicação nº 088/2013 - Solicita operação tapa-buracos, capina, varrição e limpeza no bairro Grogotó, na Praça Nha' Chica, situa-se à Rua João Bosco, local de solicitação dos serviços. - Indicação nº 048/2013 - Solicita calçamento de um trecho da Rua Édson de Souza Bispo, bairro nossa Senhora Aparecida. - Do vereador Ilson Guilherme de Sá: - Indicação nº 084/2013 - Solicita providências quanto ao atendimento do Posto de Saúde do Distrito de Correia de Almeida - Indicação nº 086/2013 - Solicita providências quanto à implantação de manilhas na Rua Lino Jacinto Furtado, nº 102, no Distrito de Correia de Almeida. - Da vereadora Grácia Maria Araújo Gomes: Indicação 074/2013 - Solicita a canalização do Córrego existente na Rua Edir da Rocha, no bairro Guarani. - Requerimento nº 014/2013 - Requer o voto pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Xavier Filho. - Do vereador Márcio Zeferino Ferreira: - Indicação nº 078/2013 - Solicita ao Sr. Prefeito que envie mensagem acompanhada de projeto de lei, que autorize o Executivo Municipal a criar um PO (Posto de observação com guarita) da Guarda Municipal, na praça Crispin Jaques Bias Fortes, no Distrito de Correia de Almeida, com o fim de salvaguardar o patrimônio municipal naquela localidade e adjacências. - Indicação nº 079/2013 - Solicita ao Sr. Prefeito que envie mensagem acompanhada de projeto de lei, que autorize o Executivo Municipal a implantar uma creche no Distrito de Correia de Almeida, em terreno a ser doado pela Paróquia Local, com o fim de atender às famílias da localidade e adjacências. - Da vereadora Marilene de Almeida: - Requerimento nº 015/2013 - Requer a co-

locação de lâmpadas na Praça dos Andradas, pois existem vários postes com lâmpadas queimadas. - requerimento nº 016/2013 - Requer a troca de onze lâmpadas na Rua José Higinio Ferreira na localidade de Correia de Almeida. - Indicação nº 093/2013 - Solicita o calçamento ou a passagem de uma máquina na Rua Arlindo Camilo neves, bairro Eucíia. - Indicação nº 092/2013 - Solicita a construção de banheiros femininos e masculinos na Praça dos Andradas, aproveitando o espaço abaixo do coreto. - Da Mesa da Câmara: - Indicação nº 039/2013 - Solicita a construção de bueiros e rede de captação de águas pluviais na Rua Divino Pereira de Paula, no loteamento Kilson, divisa com o bairro Santa Efigênia. - Indicação nº 040/2013 - Solicita o calçamento ou asfaltamento da Rua Divino Pereira de Paula no loteamento Kilson, divisa com o bairro Santa Efigênia. - Indicação nº 041/2013 - Solicita o levantamento topográfico e a entrega das escrituras aos moradores da Rua João Ribeiro da Fonseca, bairro Grogotó, terreno que pertence à CODEMIG, onde funcionou o Moinho de Calciário e foi desapropriado e pago pelo governo municipal. - Indicação nº 042/2013 - Solicita a colocação de uma luminária do poste da Rua Edmar Silva, na esquina do Sítio Bom Pastor, na região da Pedreira Franco. - Indicação nº 043/2013 - Solicita o calçamento da Rua Principal que dá acesso ao Sítio Bom Pastor. - Indicação nº 044/2013 - Solicita que se dê continuidade a rede de esgoto na comunidade de ponte do Cosme, que se encontra parada na propriedade do falecido Jair Simões. - Indicação nº 045/2013 - Solicita ao DEMA que faça o estudo e resolva o problema da água em Ponte do Cosme e Vila Sofia, pois os moradores vêm sofrendo há anos com a falta de água. - Indicação nº 046/2013 - Solicita que priorize a melhoria da rede elétrica na comunidade de Ponte do Cosme até a Vila Sofia. - Indicação nº 047/2013 - Solicita providências no sentido de complementar a rede de iluminação pública, na Rua Principal até a igreja do Divino, numa extensão de 400 metros na localidade da Pedra. - Indicação nº 056/2013 - Solicita a colocação de dois postes e três luminárias no final da Rua "H" no loteamento Kilson. - Indicação nº 057/2013 - Solicita a recuperação da Rua Waldemar Sebastião Nogueira, bairro São Pedro. - Indicação nº 037/2013 - Solicita ao Sr. Prefeito que este solicite ao setor competente que chame os proprietários do loteamento Quintas da Mantiqueira para concluírem os serviços de infraestrutura. - Requerimento nº 006/2013 - requer seja consignado voto de congratulações ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Teixeira Naback, por se destacar profissionalmente nas áreas em que atuou, tanto na iniciativa privada, como por participações em entidades filantrópicas, representativas de classe nos segmentos públicos municipal e estadual e pelos relevantes serviços prestados na imprensa oficial do governo do estado de Minas Gerais. - Indicação nº 016/2013 - Solicita ao Sr. Prefeito que este envie um projeto de lei, permitindo que todas as edificações sem a observância do recuo mínimo tenham até dia 31/12/2013 para regularização a exemplo da lei nº 4361 anexa. - Requerimento nº 005/2013 - Requer seja consignado um voto de congratulações ao Sr. Valdir Marcos de Almeida, que vem representando Barbacena nas corridas de São Silvestre e Pampulha, com a classificação em 33º lugar (Pampulha) e 64º lugar (São Silvestre). - Requerimento nº 004/2013 - Requer seja consignado um voto de congratulações à UNIMED Barbacena pelos relevantes serviços prestados a cidade e pela conquista do prêmio empresa amiga do esporte. - Requerimento nº 007/2013 - Requer seja consignado voto de congratulações à Isabel Paixão Andrade Fernandes pelos relevantes serviços prestados à Barbacena e região na área da educação. - Indicação nº 058/2013 - Solicita a limpeza e canalização do córrego que passa ao lado da Rua Olinda Moura Cruz, perto do posto de saúde Dr. Rubens Crespo. 2- SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h23min. Discussão e Votação de Projetos. Neste momento o Sr. Presidente solicitou aos vereadores que indiquem seus nomes para as Comissões até amanhã às 18 horas. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga disse que estaria trazendo



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

de algumas indagações, principalmente em relação à Resolução 001/2013 da Secretaria de Educação e fez a leitura dos trechos que gostaria de destacar. Mostrou algumas ações que a lei delegada permitiu ao Prefeito executar. Mencionou novamente o problema do fechamento da Policlínica, que é um fato para o qual os vereadores devem averiguar. Disse que os investimentos em saúde são primordiais e em especial no caso das drogas e a Policlínica disponibiliza leitos para o atendimento de pacientes dependentes. Mencionou ainda o fechamento de algumas escolas e a mudança de algumas turmas para o prédio da UNIPAC. afirmou que a presença da população na Câmara é importante, mas ainda é pequena e que a responsabilidade dos vereadores com as gerações futuras é maior ainda. Citou que a maioria das indicações feitas pelos vereadores é para que se canalize as águas das chuvas, senão pouco adiantará o asfaltamento das ruas. Citou também a sua preocupação com o aumento dos cargos na Prefeitura e os requerimentos que foram feitos no intuito de saber dos antecedentes desses novos contratados. E pediu que as discussões sejam no intuito de solucionar os problemas, desde aqui na Câmara até com os Secretários Municipais. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que gostaria não apenas de manifestar sua preocupação com o projeto da Escola Legal, mas também dizer que nunca foi contra um projeto de nucleação escolar, mas desde que seja feito da maneira correta. Disse que o presente projeto é diferente por tratar da nucleação de várias escolas que pertencem a localidades totalmente diferentes. Ressaltou ainda que os alunos barbacenenses estão indo estudar em Antônio Carlos. Não entrou no mérito da qualidade do projeto, mas destacou sua preocupação com o fato de estarem sendo os alunos levados para outro município. Prosseguindo com a palavra como líder disse que para o estado essa é uma situação que causa estranheza e ressaltou que precisam saber quais os parâmetros desse convênio e as suas implicações para o município, já que são os vereadores que irão fiscalizar sua execução. Disse que a família Andradas quando decidiu construir seu núcleo educacional perdeu a oportunidade de construí-lo em Barbacena e prestigiar os barbacenenses e agora que se pretende fazer essa pseudo-nucleação, vai-se nuclear os alunos na cidade vizinha de Antônio Carlos. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse que ao saber das dificuldades da Policlínica ficou na expectativa de receber um relatório, ainda que sucinto, mas até o momento ainda não recebeu. Ele apenas buscou algumas informações e citou que a pactuação feita com a Policlínica Maternidade, em 2010, foi de mais de um milhão de reais e que ela teria realizado 40% do pactuado e citou qual foi a pactuação e as responsabilidades nos anos seguintes, concluindo que foi deixado de realizar 70% do pactuado, perfazendo um total de aproximadamente, dois milhões e seiscentos mil, destacando que recebeu o dinheiro e não prestou o serviço pactuado. Destacou ainda que a consequência de tudo que está acontecendo em Barbacena é reflexo da administração anterior. E parabenizou os vereadores Luiz Gonzaga e Ronaldo Braga que acreditam que ao se fazer uma nucleação é possível dar melhores condições para o desenvolvimento das crianças. Disse que a reitoria da Universidade Presidente Antônio Carlos e muitos outros postos da mesma estão localizados no município de Barbacena e pediu que os vereadores façam uma visita e verifiquem as condições que estes alunos terão para seu aprendizado. Neste momento o vereador Ronaldo Braga solicitou uma cópia do relatório apresentado pelo vereador Flávio Maluf. Solicitação que fora deferida pelo Sr. Presidente. Com a palavra pela ordem o vereador Sá Grise disse que se preocupa com o fechamento da Policlínica, em razão dos relevantes serviços prestados ao município e da grande necessidade da população, mas ele foi procurar o Secretário de Saúde, hoje, que lhe informou que todos os postos estão sendo reestruturados. Citou inúmeros problemas que os postos de saúde estão enfrentando no município. Recebeu ainda um ofício da Advocacia Geral do Município em que há uma comprovação da prestação de serviços

da Policlínica, bem como o repasse dos recursos. Citou ainda que o Secretário de Saúde lhe informou que pegou o DEMASP com mais de onze milhões de reais em dívidas. Questionou aonde teriam ido parar os recursos. E até o mês de Julho a Policlínica terá que informar qual é o seu perfil de atendimento e também terá que apresentar os documentos necessários para um novo contrato e a viabilização do atendimento. Com a palavra como líder o vereador Carlos Roberto discordou do vereador Ronaldo Braga já que quando é uma ação importante e boa para o município devem ressaltar e citou as inovações feitas na Guarda Municipal. afirmou que o Projeto Escola Legal é muito interessante, mas o que acaba com ele é o fato de as crianças estarem sendo tiradas do convívio de seus bairros e de suas realidades. Citou também a nucleação que a Prefeitura Danuza tentou fazer e as razões pelas quais não foi possível. afirmou não ser contra o programa, apenas estranha que o projeto esteja sendo implantado em uma universidade particular e também que estejam sendo gastos recursos do FUNDEB e da verba Qese com o transporte de alunos dentro da sede do município, o que não é permitido, apenas transporte para a zona rural seria permitido. Lembrou que enviou os requerimentos a esta Casa por ser a maneira mais correta de se pedir informações, mas com a lei de informação, legalmente poderá obter as outras maneiras. E que as informações não são apenas pra ele e sim para que os vereadores possam responder a seus eleitores. Reafirmou que os vereadores precisam saber os termos exatos do Projeto, dadas as verbas que serão gastas nele e foi por isso que fez os requerimentos. Prosseguindo ele destacou que ao trazer o problema da Policlínica para a Casa não estava apenas questionando o envolvimento dos leitos do CAPS/AD, mesmo que eles sequer poderiam deixar de ser atendidos já que foram aprovados na CIB e não pode credenciar ou descredenciar unilateralmente. afirmou que os problemas envolvendo os gastos dos recursos de fato são questionáveis, mas que nem mesmo o Ministério da Saúde cobra dos hospitais o cumprimento de 100% das metas. E concluiu dizendo que quem manda o paciente para o hospital são os médicos e a Central de regulação de leitos. Lembrou ainda que inúmeros problemas que aconteceram no passado não justificariam fechar entidades no presente. E que o requerimento feito para saber a respeito da municipalização do Hospital Escola também se deve a falta de informação no site da Prefeitura e que a saúde tem vários setores e que os mesmo precisam ser respeitados. Com a palavra como líder o vereador Ilson disse que as escolas da cidade estão em péssimo estado e o governo novo está tentando consertá-las, enquanto isso as crianças serão deslocadas e se não der certo volta com os alunos. Explicou que o aumento na carga horária dos alunos é para incentivá-los a ter gosto pelo estudo. Pediu também que esperem os alunos chegar à escola para eles avaliarem se gostam ou não do novo local. afirmou que a insatisfação do povo foi demonstrada nas urnas e por isso a renovação desta Casa, assim é preciso que deem condições para o prefeito trabalhar e motivos para o povo orgulhar-se dos vereadores. E que é preciso resgatarem sua imagem trabalhando mais e falando menos. Com a palavra para explicação pessoal o vereador Ronaldo Braga disse que o vereador Carlos Roberto teria se equivocado a respeito de sua opinião quanto ao projeto de pseudo-nucleação das escolas e que ele acredita que pode não dar certo pelos mesmos motivos elencados por aquele vereador. Disse que o Prefeito é quem está correndo os riscos desse projeto e a população é que realmente irá avaliar se o projeto foi bom ou não. E questiona o fato de os alunos estarem sendo levados para Antônio Carlos, e dirigindo-se ao vereador Ilson falou que nada impede a presente discussão, principalmente em razão dos erros que vieram acontecendo ao longo dos anos, limitando-a ao último mandato do Prefeito Vicente Araújo. E que daí pra cá o município veio decaindo, ainda que os inúmeros prefeitos que o sucederam tivessem boas ideias e intenções. 3- TERCEIRA PARTE-ENCERRAMENTO-ORADORES INSCRITOS-HORÁRIO: 21H30min. Com a palavra para expli-

cação pessoal o vereador Ronaldo Braga disse que o vereador Carlos Roberto teria se equivocado a respeito de sua opinião quanto ao projeto de pseudo-nucleação das escolas e que ele acredita que pode não dar certo pelos mesmos motivos elencados por aquele vereador. Disse que o Prefeito é quem está correndo os riscos desse projeto e a população é que realmente irá avaliar se o projeto foi bom ou não. E questiona o fato de os alunos estarem sendo levados para Antônio Carlos, e dirigindo-se ao vereador Ilson falou que nada impede a presente discussão, principalmente em razão dos erros que vieram acontecendo ao longo dos anos, limitando-a ao último mandato do Prefeito Vicente Araújo. E que daí pra cá o município veio decaindo, ainda que os inúmeros prefeitos que o sucederam tivessem boas ideias e intenções. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 21h56 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador Tadeu José Gomes.

RESUMO DA ATA 014/2013 - 002ª. Sessão Solene - 08.03.2013 - 1º Período - 1º. Ano da Legislação. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. SESSÃO SOLENE PARA HOMENAGEAR O DIA INTERNACIONAL DA MULHER COM A ENTREGA DE PLACAS COMEMORATIVAS A MULHERES BARBACENENSES QUE SE DESTACARAM EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTE MUNICÍPIO. Aos oito dias do mês de março, do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Amarílio Andrade, reuniu-se Solenemente a Câmara Municipal, no Salão de Convenções do Master Plaza Hotel Barbacena, para a cerimônia de entrega de homenagens às personalidades indicadas pelos Senhores Vereadores, de acordo com o que determina a Lei Municipal 4029/07, de 06 de junho de 2007. Na abertura dos trabalhos o Mestre de Cerimônias convidou, inicialmente, para ocupar a Mesa de Honra e conduzir os trabalhos, o Vereador Amarílio Augusto de Andrade que se fez acompanhar de sua homenageada a Senhora Ana Cristina Pequeno Veloso. A seguir foram convidados, pela ordem, os vereadores presentes e suas homenageadas: Carlos Alberto Sá Grise e a Senhora Jeanne D'Arc Alencar da Cunha; Vereador Carlos Roberto Batista (Kikito) e a Senhora Eliane de Paula Rocha; Vereador Flávio Barbosa Silva e a Senhora Marlene Estevão de Freitas Anes; Vereador Flávio Maluf Caldas e a Senhora Tânia Maria Gonçalves Quintão Santana; Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes e o Sr. Reynaldo Fortes, ex-vereador, que representou, na oportunidade, sua mãe a Senhora Leda da Rocha Fortes Nascimento; Vereador Ilson Guilherme de Sá (Tererê) e a Senhora Rosilane dos Anjos Marques; Vereador José Jorge Emídio e a Senhora Judite Inês de Oliveira; Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira e a Senhora Irene Barbosa Moreira; Vereador Márcio Zeferino Ferreira e a Senhora Geralda das Graças Zeferino; Vereadora Marilene de Almeida Franco e a Senhora Maria Manoelina Vieira Franco; Vereador Ronaldo Braga e a Senhora Anna Lygia Penna Machado - Nazinha; Vereador Tadeu Jose Gomes e a Senhora Dolores Moreira Lopes; Vereadora Vânia Maria de Castro e a Senhora Maria da Glória Chinelate Gabriel. Logo em seguida o Mestre de Cerimônias convidou, para fazer parte da Mesa de Honra, o Sr. Mário Raimundo de Melo, vice-prefeito de Barbacena, representando o Prefeito Municipal, a Major Jaqueline Leite, representando o Comando da EPCAR. Foram convidados também para o dispositivo de destaque a ex-vereadora Irene Kilson, autora do Projeto que ensejou a criação da Lei Municipal 4029/07, os empresários César Borges e Dário Oliveira representando a Maçonaria Barbacenense. Também foram convidadas para a Mesa de Honra as Senhoritas Helen Gurita e Patrícia Viol, investigadoras da Polícia Civil que representaram o Delegado Regional Carlos Capistrano. O vereador Amarílio Andrade, na qualidade de Presidente, fez a abertura solene da cerimônia. Dirigiu-se aos presentes, especialmente as



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

homenageadas, destacando que as homenageadas da noite representam a mulher barbacenense e, por conseguinte, a mulher brasileira. Destacou que em sua vida pública, de trinta e seis anos, já presidiu muitas sessões solenes, onde foram homenageados chefes de estados, autoridades militares e civis, mas nunca presidiu uma sessão de tamanho significado como a presente sessão. Convidou os presentes a se posicionarem para ouvirem o Hino Nacional. Pelo Mestre de Cerimônia foi feita a leitura de correspondência enviada pelo Vereador Pastor Johnson, apresentando suas escusas por não poder estar presente à sessão e aproveitando a oportunidade, prestou suas reverências às homenageadas. O Sr. Presidente convidou o vereador Tadeu José para a leitura de um versículo bíblico. (Provérbios 31-10:20) "A Mulher Exemplar. Uma esposa exemplar; feliz quem a encontrar! É muito mais valiosa que os rubis. Seu marido tem plena confiança nela e nunca lhe falta coisa alguma. Ela só lhe faz o bem, e nunca o mal, todos os dias da sua vida. Escolhe a lã e o linho e com prazer trabalha com as mãos. Como os navios mercantes, ela traz de longe as suas provisões. Antes de clarear o dia ela se levanta, prepara comida para todos os de casa e dá tarefas às suas servas. Ela avalia um campo e o compra; com o que ganha planta uma vinha. Entrega-se com vontade ao seu trabalho; seus braços são fortes e vigorosos. Administra bem o seu comércio lucrativo, e a sua lâmpada fica acesa durante a noite. Nas mãos segura o fuso e com os dedos pega a roca. Acolhe os necessitados e estende as mãos aos pobres". Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Vereador Carlos Alberto Sá Grise, vice-presidente da Câmara, para fazer a leitura da Lei Municipal 4029/07. Dando sequência à cerimônia foram entregues as placas comemorativas ao Dia Internacional da Mulher. Dando continuidade, o Sr. Presidente homenageou as vereadoras Gracia Araújo, Marilene Franco e Vânia Castro com um bouquet de flores. Ocupou a Tribuna a Vereadora Gracia Araújo, na qualidade de Oradora Oficial da noite. Após cumprimentar os presentes apresentou cumprimento especial às vereadoras Marilene Franco e Vânia Castro. Saudou as homenageadas citando trechos do poema de Pinguinha, intitulado A Rosa. Questionou quais seriam

os reais motivos dos autores da institucionalização do Dia Internacional da Mulher. Asseverou que em sua cabeça fazem morada pensamentos vagos, difusos e concretos. Salientou que as mulheres são seres especiais, guerreiras, sobrevivem a flagelos, a preconceitos, perseguições, a portas fechadas, a incertezas, a situações embaraçosas, marginalizações, mas nunca desistem e nem sucumbem. Destacou que as mulheres assumem a peleja, o confronto e conseguem votar, estudar, adquirem conhecimentos e se impõem pela palavra e ação. Destacou que a mulher assume cargos importantes em todos os níveis e hoje é presidente da República. Destacou que percebe que o Dia Internacional da Mulher foi criado para homenagear as mulheres que, lutando contra tudo e todos, fizeram o possível e o impossível. Salientou que, como educadora, parabenizava todas as mulheres e as convidava irem à luta por melhor qualidade de vida, por ética e por melhores condições de trabalho e, por cidadania. Encerrando, citou um poema no qual afirma que "a mulher é o elemento de ligação entre o céu e a terra". Logo a seguir, o Sr. Presidente convidou a Senhora, Ana Cristina Pequeno Veloso, para falar em nome das Homenageadas. Saudou os presentes e agradeceu em nome das homenageadas pela conquista do dia internacional a elas dedicado, o que representa um reconhecimento perante uma sociedade, até o século vinte, considerada paternalista. Salientou que são vitoriosas, acalentando e brigando por uma cidade cada vez melhor. Na sequência, ocupou a Tribuna a Professora Irene Kilson, ex-vereadora e autora da Lei que criou a presente sessão solene. Após cumprimentar os presentes, disse que o Dia Internacional da Mulher é considerado um dia de festas e comemorações, além de ser, também, um dia de reivindicações e manifestações pelos problemas enfrentados pela mulher no mundo inteiro. Citou o massacre das mulheres nos Estados Unidos no século passado quando lutavam por seus direitos e condições dignas de trabalho. Salientou que o mundo, principalmente o ocidente, precisa atentar para o descaço com se trata as mulheres afeças. afirmou que no Brasil também a situação não é tão diferente. Citou o caso da prostituição infantil onde meninas são vendidas como mercadorias expostas.

Congratulou-se com as homenageadas e prestou suas reverências, e destacou ainda as presenças de três mulheres como vereadoras. Prestou homenagens ao vereador Amálio Andrade e aos demais vereadores. O Sr. Presidente cumprimentou, mais uma vez, as homenageadas e agradeceu as presenças, deixando ainda registrados os agradecimentos aos proprietários do Master Plaza. Nada mais havendo a tratar, às 21h25, determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos senhores Presidente. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade.

RESUMO DA ATA 019/2013 - 011ª Sessão Ordinária – 26.03.2013 - 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário "ah doc": Vereador Ronaldo Braga. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. 1- PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h30min. O Sr. Presidente, às 19h30min., solicitou ao Sr. Secretário efetuasse a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimento, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário "ah doc": Vereador Ronaldo Braga.

AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº 028/2013 – PP 001/2013. OBJETO: aquisição de equipamentos de processamento de dados para uso interno da Câmara Municipal de Barbacena-MG e de gabinetes de Edis, conforme tabela constante no Termo de Referência do edital. DATA DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/06/2013 das 13h30min às 14h. Texto completo no link <http://www.barbacena.mg.gov.br/edital.php>. Informações pelo telefone: (32)3333-1015 - Fac-simile: (32)3362-9366. Ernesto Roman - Pregoeiro.

.....